

8.

A.T.E.Rural.

29 de fevereiro de 1952.

Senhor Secretario:

Tenho a honra de submeter à douda apreciação de Vossa Excelência, assim como solicitar as providências necessarias o seguinte:

Tendo em vista que o Governo Federal vem já realizando, por várias vezes, seus concursos para cargos federais em dias de domingo;

Tendo em vista que a suspensão de aulas nos estabelecimentos escolares, por motivos alheios aos trabalhos dos mesmos estabelecimentos, causa prejuizos ao ensino;

Tendo em vista que o atual Concurso de Ingresso ao Ensino Típico Rural em andamento, necessita realizar neste mês de Março uma prova escrita (art.4 - Dec.14.553, de 22-2-45 - art.414 do Decreto 17.698 de 26-11-47);

considerando que o numero de inscrições sóbe a quatrocentos e oitenta e quatro, (484) requerendo a ocupação de doze (12) salas de aula para realização dessa prova escrita;

considerando que já houve um entendimento prévio entre a Chefe desta Assistência Técnica do Ensino Rural e que é presidente da comissão do Concurso, e o Senhor Diretor do Instituto "Caetano de Campos" para o emprestimo dessas doze (12) salas de aula para realização dessas provas;

por todos estes motivos acima expostos, venho solicitar a Vossa Excelência, que se digne autorizar a realização dessa

.T.E.Rural.

prova escrita no próximo dia 16 de Março domingo, nas salas de aula do Instituto "Caetano de Campos", nesta Capital.

Apresento a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Noêmia Saraiva de Mattos Cruz
Presidente da Comissão.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Antonio de Oliveira Costa
DD. Secretário de Estado dos Negócios da Educação
CAPITAL